



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 209-A/2023

Certifico que o(a) presente
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 04 / Janeiro / 2023

Olíviana Paiva da Fonseca Barbosa

*“Nomeia os Conselheiros Titulares e Suplentes
do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
de Veríssimo/MG e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 300/2006, de 14 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Veríssimo, órgão de assessoria a Prefeitura Municipal, com atribuições de zelar pela preservação do Patrimônio Cultural do Município, nos termos da Lei Municipal nº 300/2006 de 14 de março de 2006, para o biênio 2023/2025, com os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público

Titular 01: Divane Barcelos Ribeiro, Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. CPF nº 459.707.426-00.

Suplente 01: Maria Angélica Garcia Alves, Diretora da Escola Municipal Centro Educacional Algodão Doce. CPF nº 553.873.576-15.

Titular 02: Débora da Silva Vieira, Assessora de Gabinete. CPF nº 013.267.666-43.

Suplente 02: Otávio Augusto Dias Ferreira Boaventura, Assessor de Gabinete. CPF nº 079.459.416-64.

Titular 03: Josingrid Cândida Lemos, Chefe de Seção de Apoio Pedagógico. CPF nº 094.247.786-35.

Suplente 03: Núbia Eliene Sene Amaro Palheiro, Vice Diretora da Escola Municipal Maria Natália Idaló II. CPF nº 026.841.516-10.

II – Representantes da Sociedade Civil (Entidades e Instituições)

Titular 01: Simone Alice Mota Pessato, membro de instituição representativa da sociedade civil - Centro de Integração João Gurgel de Souza. CPF nº 661.305.066-00

Suplente 01: Benedita das Graças Pereira, membro de instituição representativa da sociedade civil - Centro de Integração João Gurgel de Souza. CPF nº 185.120.448-29.



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

Titular 02: Anilton de Oliveira, membro de instituição representativa da sociedade civil – Centro Recreativo, Cultural e Esportivo Maria Adélia de Jesus – Dona Maria do Carimelo. CPF nº 662.669.206-20.

Suplente 02: Nathan Alexandre de Oliveira Silva, membro de instituição representativa da sociedade civil - Centro Recreativo, Cultural e Esportivo Maria Adélia de Jesus – Dona Maria do Carimelo. CPF nº 120.312.296-99.

Titular 03: Fernanda Luiza Soares Campos, membro de instituição representativa da sociedade civil – Lar de Assistência Social Doca Sabino. CPF nº 123.317.696-05.

Suplente 03: Adoclecino Umberto da Silva, membro de instituição representativa da sociedade civil – Lar de Assistência Social Doca Sabino. CPF nº 182.164.556-15.

Titular 04: Dorival Américo do Prado, membro de instituição representativa da sociedade civil - Lar de Assistência Social Doca Sabino. CPF nº 478.498.789-49.

Suplente 04: Cristiano da Silva, membro de instituição representativa da sociedade civil - Lar de Assistência Social Doca Sabino. CPF nº 031.962.546-07.

Parágrafo Único – Os membros acima mencionados não farão jus a remuneração e seus serviços prestados serão considerados relevantes ao Povo Verissimense.

Art. 2º - O mandato deste Conselho é de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo, 4 de janeiro de 2023.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal